



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI Nº 072/14**

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

*Considerando que o **Teresópolis Futebol Clube** comprovou o pagamento das despesas relacionadas à partida contra o Nova Cidade FC, designada para o dia 02/11/14, pelo Campeonato Estadual Sub-20 da Série C de 2014;*

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a suspensão do Teresópolis Futebol Clube do Campeonato Estadual da Série C, Categoria Sub-20, de 2014, imposta pela RDI nº 070/14, e restituir-lhe a condição de regularidade para participar da referida competição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2014.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**